



Requerimento Nº 1084/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Cursos de Capacitação Contínua para os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social, com foco em práticas de acolhimento, linguagem inclusiva, acessibilidade e atendimento humanizado às pessoas com deficiência e neurodivergentes no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Cursos de Capacitação Contínua para os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social, com foco em práticas de acolhimento, linguagem inclusiva, acessibilidade e atendimento humanizado às pessoas com deficiência e neurodivergentes no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base nos princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade e da inclusão social, solicitar a oferta de **Cursos de Capacitação Contínua** para os servidores das áreas de **saúde, educação e assistência social** no município de Itapevi. Os cursos deverão ter foco específico em práticas de **acolhimento, linguagem inclusiva, acessibilidade e atendimento humanizado** às pessoas com **deficiência e neurodivergentes**, com o intuito de aprimorar o atendimento e garantir a plena participação dessas pessoas na sociedade.



A promoção de uma sociedade mais justa e igualitária exige a constante capacitação dos profissionais que lidam diretamente com a população, em especial aqueles que prestam serviços públicos essenciais. As pessoas com deficiência e os indivíduos neurodivergentes, como pessoas com autismo, TDAH, entre outras condições, frequentemente enfrentam barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que dificultam seu pleno acesso aos serviços públicos e à inclusão social.

Dessa forma, a capacitação dos servidores públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social é fundamental para:

1. **Práticas de Acolhimento:** Ensinar os profissionais a promover um ambiente acolhedor e sensível às necessidades específicas de cada pessoa, garantindo que todos se sintam respeitados e valorizados em suas singularidades. O acolhimento adequado é uma das principais ferramentas para o empoderamento e inclusão dos indivíduos com deficiência e neurodivergentes.
2. **Linguagem Inclusiva:** A adoção de uma linguagem inclusiva e respeitosa é essencial para evitar estigmas e preconceitos, e para promover a dignidade e o respeito pelas diferenças. Capacitar os servidores para utilizar uma linguagem que contemple a diversidade e que esteja em consonância com as normas legais e sociais de inclusão é um passo importante para garantir o acesso pleno e igualitário aos serviços públicos.
3. **Acessibilidade:** A capacitação deve incluir orientações sobre como tornar os serviços mais acessíveis, não apenas em termos físicos, mas também comunicacionais. Isso envolve o uso de tecnologias assistivas, recursos de leitura e escrita, tradução em Libras, além de promover a compreensão sobre as necessidades de acessibilidade de diferentes grupos, como deficientes auditivos, visuais, físicos, entre outros.
4. **Atendimento Humanizado:** Treinamentos voltados ao atendimento humanizado são essenciais para garantir que os servidores possam oferecer serviços com empatia, respeito e compreensão das condições de vida dos indivíduos com deficiência e neurodivergentes. Esse tipo de atendimento contribui para a construção de um ambiente mais acolhedor e eficaz.


A implementação de programas contínuos de capacitação, com a colaboração dos órgãos responsáveis pela saúde, educação e assistência social, permitirá que os servidores adquiram competências técnicas e emocionais necessárias para lidar de forma eficaz e ética com as demandas



desse público, promovendo uma verdadeira inclusão social e assegurando os direitos previstos pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e outras legislações pertinentes.

Portanto, considerando a relevância de proporcionar um atendimento público de qualidade e com respeito às necessidades específicas de cada cidadão, solicito que este requerimento seja acolhido e que, na medida do possível, o município de Itapevi inicie os trâmites necessários para a oferta desses cursos de capacitação contínua, com vistas à melhoria do atendimento às pessoas com deficiência e neurodivergentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H16CEDY64XK2UN02>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H16C-EDY6-4XK2-UN02

